SAIU NA IMPRENSA



. CORREIO DA LAVOURA . CAPA . SÁBADO, 08 A 14 DE SETEMBRO DE 2018 .

Câmara instaura programa de acolhimento à criança e ao adolescente

Os vereadores de Nova Iguaçu aprovaram na noite da última terça-feira, dia 4, projeto de autoria do Executivo que institui o serviço "Família Acolhedora", política de atendimento à criança e ao adolescente pra garantir proteção social especial de alta complexidade. O -objetivo é garantir acolhimento familiar a este segmento da população, com idade entre 0 e 18 anos incompletos, e que estejam sendo vítimas de maus tratos, negligência ou outras formas de violência. A medida se dará por decisão judicial, mediante concessão temporária de guarda e responsabilidade a outro núcleo familiar.

O presidente da Câmara, vereador Rogerio Teixeira Júnior, Juninho do Pneu, conduziu o processo de votação, solicitando todo o cuidado e dedicação dos parlamentares na análise da matéria. "Julgo de interesse ímpar este tema. Estudamos os 28 artigos que compõem o projeto, e chegamos à conclusão da grande importância social do mesmo. Por isso, a aprovação foi unânime", explicou Juninho.

O serviço será desenvolvido conforme as diretrizes da Lei Or-



O serviço será desenvolvido conforme as diretrizes da Lei Orgânica Social, Estatuto da Criança, Tipificação Nacional de Serviços Socioambientais, entre outros

gânica Social, Estatuto da Criança, Tipificação Nacional de Serviços Socioambientais, entre outros. A Secretaria municipal de Ação Social será a responsável pela coordenação, que irá oferecer apoio e suporte psicossocial tanto às famílias de origem das crianças e adolescentes, facilitando sua reorganização para o retorno de seus filhos,

quanto à família acolhedora. Cada família acolhedora receberá uma bolsa de R\$ 726,47 para o custeio dos gastos relativos às necessidades dos acolhidos.